

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 69/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1663/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 69/2019, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI	15.707,84

Timbó/SC, 13 de novembro de 2019.

**ADILSON MESCH**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.